



# Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

Fone: (14) 3845-1744 / Fax: (14) 3845-1502  
Av. Gregório Marcos Garcia, 848 – Conchas/SP – CEP: 18.570-000  
CNPJ: 01.630.769/0001-56

## ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

### CONVITE nº 01/2023

Aos 27 dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Conchas, sito à Av. Gregório Marcos Garcia, 848, Vila Esporte, Conchas, Estado de São Paulo, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações, **Luciana Cristina Gobo, Neiva Zacharias Sebastião de Abreu e Paulo Fernando Trudes** os quais foram designados conforme Portaria nº 05/2023, a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 01 - "Habilitação", em repetição a Carta Convite, realizada no dia 20/03, conforme o disposto no §§ 6º e 7º, do artigo 22, da Lei Federal nº 8.666/93. Vale ressaltar que as empresas **NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME e GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP** se manifestaram em manter seus envelopes, mantendo, ainda, os envelopes de propostas, os quais permaneceram lacrados e devidamente rubricados. As seguintes empresas foram convidadas: **R A MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, AUDIPAM AUDITORIA E PRECESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELE EPP e TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA ME**. Foi verificado pela Comissão que as seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **R A MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP** cujo representante legal não compareceu na sessão, **TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA ME**, cujo representante legal não compareceu na sessão. Iniciada a sessão em posse dos "envelopes", a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", das empresas **R A MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP e TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA ME**, as quais foram habilitadas. Portanto, as empresas **NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP, R A MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP e TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA ME** foram habilitadas. Assim, a Comissão Permanente de Licitação em ato contínuo procedeu com a abertura do envelope "Proposta" e seu conteúdo foi colocado à disposição da comissão para que rubricassem, analisassem, e conferissem nos termos da Carta Convite Nº 001/2023. Após, verificou-se que a empresa **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP**, ofertou o valor global de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil, quinhentos reais), a empresa **TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA ME**, ofertou o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), a empresa **R A MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, ofertou o valor global de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos reais) e a empresa **NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, ofertou o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Diante do resultado obtido, nesta sessão pública, restou constatado que a empresa **NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 41.834.972/0001-69, foi a vencedora

Paulo



# Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

Fone: (14) 3845-1744 / Fax: (14) 3845-1502  
Av. Gregório Marcos Garcia, 848 – Conchas/SP – CEP: 18.570-000  
CNPJ: 01.630.769/0001-56

deste certame, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

**Luciana Cristina Gobo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Neiva Zacharias Sebastião de Abreu**

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

**Paulo Fernando Trudes**

Membro